



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.581 /

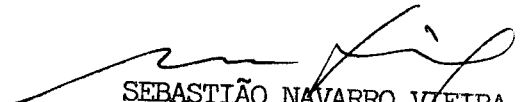
"DENOMINA RUA NELSON FERNANDES DOS SANTOS, A ATUAL RUA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM CENTENÁRIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denomina RUA NELSON FERNANDES DOS SANTOS, a atual Rua 07 do Loteamento Jardim Centenário, com início na Rua Jorge Rodrigues Pereira e término na Rua Alfredo Batiston, nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 1989.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE" edição nº 245, de 15 / 10 / 89.